



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2297 - 01 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2021

PROCESSO 2726/2021 PRORROGAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para julgamento de proposta técnicas apresentadas em licitação para contratação de agência de propaganda para prestação de serviço de publicidade

Recebimentos dos documentos: até às 17:00 horas do dia 24/01/2022.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, e no endereço <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/>, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 04 de janeiro de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 01/2022 Processo 01/2022 DISPENSA 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de quarenta resmas de papel sulfite A4.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DR. SELL INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 05.963.786/0001-66, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 04 de janeiro de 2021.

Antônio Neto
Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 05/2021.

CONTRATO Nº: 42/2021.

Mediante solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária à rescisão do Contrato 42/2021, a partir de **03 de janeiro de 2022**, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8438/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, a seguinte servidora, para o cargo de **Farmacêutico Bioquímico:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Paula Godeny	4230512	0060	PR	39870	03/11/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal